

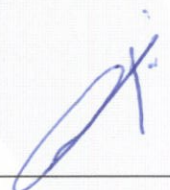
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 007/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ n.º 18.715.101/0001-04, neste ato representado pelo **Diretor Presidente LEONARDO TOMCZYK** e, de outro lado, a **Empresa CINQUE TERRE EIRELI**, ambos qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2022; resolvem em comum acordo, rescindir o referido Instrumento de Contrato, conforme as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO: O presente instrumento possui como objeto a **rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2022**, firmado entre a Associação Agrologística de Mato Grosso e Empresa CINQUE TERRE EIRELI, o qual teve início em 26 de abril de 2022, após a entrega dos caminhões no Parque Novo Mato Grosso.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão amigável encontra-se fundamenta no Cláusula 11.1 do Instrumento Contratual ora rescindido, "*in verbis*".

11.1. Se durante a execução do objeto for constatada quaisquer falhas ou alteração da qualidade dos caminhões basculantes fornecidos pela **CONTRATADA** que importem em prejuízo à **CONTRATANTE**, serão os mesmos considerados como inexecução parcial do contrato, motivo que ensejará a rescisão do presente contrato.



3. DA MOTIVAÇÃO: A motivação da presente rescisão amigável reside na ocorrência de fato superveniente que tornou prejudicada a possibilidade da **CONTRATADA** prestar serviços contínuos em decorrência das condições operacionais dos caminhões basculantes objeto do presente contrato, em atendimento as obrigações contratuais e demais responsabilidades do Termo de Doação n.º 294462/2021/MT-PAR;

4. DO PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE: A **CONTRATANTE** procederá o pagamento do saldo remanescente no referido contrato valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mediante apresentação de nota fiscal.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.



**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO
CONTRATANTE**

**CINQUE TERRE EIRELI
CNPJ N.º 22.914.319/0001-65
CONTRATADA**



